
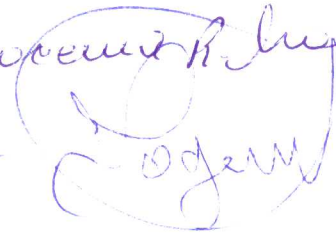
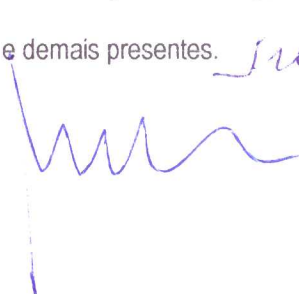




000175

Ata 01/24

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro em uma das salas da Prefeitura Municipal reuniu-se a Comissão de Seleção para apreciação das propostas relativas ao Edital nº 005 de dezoito de Dezembro de 2023, integrada pelos componentes: Presidente - Iracema Rocha Machado, Manoel Antonio de Oliveira Palmeiro e Iogenes Medeiros conforme Portaria nº 1231/2023. Examinando o mencionado Edital, verificou que uma inconsistência no anexo -III, Critérios utilizados de Mérito Cultural , onde o somatório dos itens: a, b, c, d , não conferem com a pontuação total, o que também impossibilita promover o eventual desempate das propostas Desta forma esta Comissão sugere a correção do Edital nº 005 /2023 . Nada mais havendo a tratar lavro a presente assinada por mim e demais presentes.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Of. nº 01

São Vicente do Sul, RS, 23 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste enviar em anexo a Atas nº01/2024 e Ata nº02/2024 nas quais a Comissão de Seleção e apreciação de projetos da Cultura, relata vícios que identificou nos Editais nº005 e nº 006 , no anexo III, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, o mesmo possui algumas inconsistências no total da pontuação, fatos estes que inviabilizam a finalização do processo. Desta forma solicitamos que sejam anulados os Editais nº005/23 e nº 006/23 e realizada as correções necessárias conforme prevê a legislação.

Atenciosamente,

Iracema R. Machado

Presidente da Comissão

Ilmo(a). Sr(a)
Fernando da Rosa Pahim
M.D.Prefeito Municipal
São Vicente do Sul/RS